

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MEIRIMAR LEAL CHAVES**, matrícula n.º 224162-1, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Dona Belinha*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2005**, e **designar LINDEIR PEREIRA LOURES**, matrícula n.º 399515-1, para exercer a mesma função, símbolo FGSG-III, mantida a lotação, **a partir de 03 de agosto de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3302,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.723.889-1/2005, de interesse de **ORCA INCORPORADORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 10, da Quadra AI2, situados às ruas Uruana e Itapuranga, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/10, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/10	Área	2.364,22m²
Frente para a Rua Uruana.....		23,39m
Fundo confrontando com a Rua Serranópolis.....		37,52m
Lado direito confrontando com os lotes 02 e 09.....		67,98m
Lado esquerdo confrontando com a APM-155.....		35,68m+33,00m
Pela linha curva.....		D=3,92m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3303,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.